



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

11 de maio de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 18 página 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA  
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

EWENYLD O UCHÔA ROSA  
Secretário Municipal de Administração

CARLOS VINÍCIUS LIMA DA GAMA  
Procurador Geral do Município

## SECRETARIADO

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN  
Secretária Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA  
Secretária Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ADELSON JOSÉ ROCHA MARQUES  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RODRIGO GOMES BATISTA  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

## NESTA EDIÇÃO: DECRETO MUNICIPAL Nº 4.395 2020 - DECRETO DE LUTO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.395/2020, 11  
DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O  
RECONHECIMENTO PELOS  
SERVIÇOS PRESTADOS AO  
MUNICÍPIO VITORIENSE E  
DECRETA LUTO OFICIAL  
NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
DO XINGU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO  
XINGU-PA, JOSÉ CAETANO SILVA DE  
OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe  
confere a Lei Orgânica do Município de Vitória  
do Xingu e a Constituição Federal;

*CONSIDERANDO o falecimento do Pastor  
Edilson Neves;*

*CONSIDERANDO o falecimento do  
empresário, Sr. Roberto Carlos Nunes;*

*CONSIDERANDO os preciosos trabalhos  
dedicados à comunidade vitoriense no  
decorrer de suas vidas como cidadãos, pastor,  
empresário, pais de família exemplares,  
formadores de opinião;*

*CONSIDERANDO o sentimento geral da  
comunidade vitoriense de solidariedade, dor  
e saudade que emerge pela perda destes  
ilustres cidadãos, homens de fibra, Sr.  
Roberto Carlos Nunes, respeitável empresário  
e gerador de emprego no nosso município, e  
o Pastor Edilson Neves, homem batalhador,  
humilde e iluminado;*

*CONSIDERANDO finalmente, que é dever  
do Poder Público vitoriense render justas  
homenagens àqueles que com o seu trabalho,  
seu exemplo e sua dedicação, contribuíram  
para o bem-estar da Coletividade;*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Vitória  
do Xingu, por 03 (três) dias contados desta  
data, pelos falecimentos do **Sr. ROBERTO  
CARLOS NUNES** e do **Pr. EDILSON NEVES**,  
que, em vida, prestaram inestimáveis serviços  
ao município de Vitória do Xingu.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de  
sua publicação.

**JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu



VISITE NOSSO SITE